



AUTORIZAÇÃO

Sr (a) Síndico (a): _____, ____ / ____ / ____

Temos a satisfação de informá-los que já possuímos clientes interessados em nosso sistema em vosso condomínio. Para que possamos prover vosso condomínio de mais este benefício esclarecemos abaixo nossas responsabilidades para execução do serviço.

Para que o assinante possa ter acesso ao sinal, necessitamos da sua autorização para a instalação de nosso SISTEMA MULTIUSUÁRIO, que se faz necessário para a recepção dos canais de televisão por assinatura.

Descreveremos abaixo, todas as medidas adotadas, bem como os compromissos que assumimos perante esse condomínio em decorrência desses procedimentos.

1. A NOSSA TV instalará central de equipamentos de recepção de TV independente, nos quais serão conectados os cabos coletivos (linhas) de TV, para atendimento aos assinantes da NOSSA TV. Informamos que nosso sistema não trará interferência a central pertencente ao prédio, por serem sistemas independentes.
2. Sempre que se fizer necessário, a NOSSA TV substituirá os cabos e equipamentos que atendem os pontos dos nossos assinantes e/ou seus eletrônicos por outros de melhor qualidade, sem qualquer ônus para o condomínio ou seus moradores, a que título e pretexto forem;
3. A manutenção posterior desses materiais decorrentes do desgaste natural e ou eventuais reparos necessários ao funcionamento do sistema serão de responsabilidade da NOSSA TV. As manutenções provocadas por manipulação indevida ou por pessoas não habilitadas serão suportadas por seus responsáveis. A NOSSA TV garantirá, assistência técnica gratuita a essas linhas, por um prazo de 30 dias, a contar da data de instalação de seus equipamentos para eventuais ajustes necessários;
4. A central de equipamentos instalada é de propriedade da NOSSA TV, estando em uso dos moradores das prumadas atingidas pelo sistema enquanto houver assinantes no condomínio. Não havendo mais assinantes, a NOSSA TV poderá fazer a retirada de seus equipamentos de recepção, distribuição e divisão de sinais instalados no condomínio, sem prejuízo de funcionamento aos demais serviços do condomínio.
5. Esse condomínio poderá solicitar à NOSSA TV visita técnica para assistência a qualquer problema decorrente dos equipamentos de sua central e equipamentos especiais mencionados no item 4, verificados em aparelhos de TV ligados aos cabos conectados ao sistema da NOSSA TV;
6. Os aparelhos de TV conectados em extensões, instaladas por terceiros, dentro do estabelecimento, por iniciativa particular dos condôminos, não fazem parte da "coletiva", sendo de responsabilidade exclusiva de cada assinante;
7. A NOSSA TV assume total responsabilidade pelos serviços realizados no prédio, assegurando que utiliza materiais e equipamentos de qualidade e homologados pela Agência reguladora - ANATEL.
8. Informamos ainda que a NOSSA TV que tem concessão da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestar este serviço, portanto, cumpre todas as exigências de qualidade de serviços, materiais e equipamentos, estando a mesma sujeita às sanções previstas em lei.

Ciente de ter esclarecido as dúvidas, solicitamos vossa assinatura para a autorização da execução dos serviços acima descritos.

A NOSSA TV está a vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas ainda existentes, através dos telefones: RJ (21) 2126-5888 ou SP (11) 3094-5100 ou do email faleconosnossatv@nossatv.br.

Atenciosamente,

Geraldo Carlos dos Santos
Superintendente

Razão Social do Condomínio:	Telefone:
Endereço de Instalação:	
Responsável pelo Condomínio: (na forma da convenção)	
Identidade nº	Assinatura: